



:47.025

Valide aqui
este documentoOfício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136 2 0009616-43

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

9.616

Ficha

01F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Praça Getúlio Vargas, 137
Emanuel Macabu Moraes
Oficial

Apartamento n.º1.203 do Bloco 01 do Prédio n.º192 (antigo n.º172), com área de 54,8087m², sendo 46,36m² de área privativa, fração ideal de 0,002280, e inscrição imobiliária n.º938875, com frente para a Rua Carolina Ferreira, do Lote "C", da citada Rua Carolina Ferreira, com 15.639,19m² de área total, medindo 110,00m de frente para a citada rua, 182,30m pelo lado esquerdo, confrontando com imóvel do loteamento Vila Santo Antônio, 200,00m pelo lado direito, confrontando com o imóvel de Alcino Pires de Oliveira, e outro, e 77,00m de fundos, confrontando com a Fazenda Nova Aurora, situado no Bairro Areia Branca (Lei Municipal n.º 725/98), neste município e Estado; sendo a Área Total retificada sob o AV-1, datado de 07.04.2011; com Memorial de Incorporação sob o R-2, datado de 07.04.2011, conforme Certidão de Aprovação de Projeto n.º364/COCIED/2010, emitida pela PMBR em 10.12.2010, retificado quanto ao quadro de vagas de garagem sob o AV-3, datado de 27.07.2011 e sob o AV-4, datado de 16.08.2011, e nova Retificação do Memorial de Incorporação, conforme ART n.º. IN01173723 e seu respectivo comprovante de pagamento, quadros dos cálculos da ABNT-NBR 12.721, projeto de modificação de projeto aprovado para construção de grupamento de edificações residenciais multifamiliares, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, em abril de 2013 e assinado por Marcelo de Almeida Lima, Subsecretário de Habitação e Urbanismo, mat. 60/46709 SEHURB, sob o Av-456, datado de 29.07.2014; Alteração do número do Prédio n.º.172 para n.º.192, conforme Certidão de Informação n.º359/SEHURB/2013, emitida pela SEHURB/PMBR em 08.11.2013, assinada pelo Subsecretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Marcelo de Almeida Lima, matrícula 60/46709, sob o Av-455, datado de 24.03.2014; Averbação do Habite-se, conforme Certidão de Habite-se n.º. 278/SEHURB/2014, expedida pela PMBR em 31.03.2014, assinada pelo Coordenador Geral de Projetos - SAE da PMBR e Subsecretário de Habitação e Urbanismo da PMBR, Marcelo de Almeida Lima, mat. 60/46709, sob AV-495, datado de 29.08.2014 e Instituição de Condomínio registrado sob o R-674, datado de 05.09.2014, todos os atos acima junto à matrícula 5.094, desta serventia. Garantido o direito ao uso de uma vaga de garagem, nos termos do AV-4, datado de 16.08.2011, da citada matrícula do Empreendimento denominado "DOCE LAR CONQUISTA"; de propriedade de BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.400.054/0001-06, com sede na Avenida das Américas, n.º3.434, bloco 02, salas 601 a 608, 703 a 706, parte, Rio de Janeiro, neste Estado; havido por títulos registrados nas matrículas n.º4.978 e n.º4.980 desta serventia, cujo remembramento originou a matrícula n.º5.094, já citada, conforme Certidão de Remembramento n.º 067/COCIED/2011, da PMBR, emitida em 03.03.2011 e Certidão n.º 091/COCIED/2011, da PMBR, emitida em 31.03.2011, através do processo n.º 12/00083/11, assinada pelo Subsecretário Sandro C. Meirelles e pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Roberto Lenze Gomes. A hipoteca registrada sob o R-5, datado de 01.12.2011, da supramencionada matrícula n.º5.094, foi devidamente cancelada sob o AV-865, datado de 12.03.2015. Belford Roxo, 12 de Março de 2015. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, conferi.

AV-1 - 9.616 - (Prot.: 35.863 em 12.02.2015) - **AVERBAÇÃO** - Proceda-se a presente averbação para fazer constar a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado "DOCE LAR CONQUISTA" devidamente registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob n.º 51, datado em 28.08.2014, neste cartório. Belford Roxo, 12 de Março de 2015. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho) Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAUB38306 CAP**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$80,80; Pren. R\$17,44; Subtotal R\$98,04; FETJ R\$19,60; Fundperj R\$4,90; Funperj R\$4,90; Funarpen: R\$3,92; Lei 6.370/12 2% R\$ 1,95; Mútua R\$12,24; Total R\$145,55.

R-2 - 9.616- (Prot.:35.860 em 12.02.2015) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEQH00605-AAI

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HJDJA-6ZQM9-RKN7P-LZE8B>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brSAC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



**Ofício
de Justiça**
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0009616-43

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

9.616

01V

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Praça Getúlio Vargas, 137
Emanuel Macabu Moraes
Oficial

Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção de Habitações e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Contrato n.º855552932159, datado de 30.12.2013, a proprietária BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS S.A, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **ADRIANA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da carteira de identidade n.º091351163, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º019.328.207-01, residente e domiciliada na Rua Jorge Julio da Costa Dos, 1000, Ap.305, Centro, neste Município e Estado, pelo valor de R\$106.905,83; sendo composto mediante: Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$8.404,38; Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$19.041,00 e Financiamento concedido pela credora: R\$79.460,45. O ITBI nº 72.08.014.002.194.5 foi reduzida a 0% (zero por cento) pela SEMFA/SR/PMBR, na forma do art. 3º da Lei Complementar nº. 103/2009, através de Declaração assinada pelo Responsável pela Superintendência de Receita, Mauro José Ribeiro de Souza, matrícula n.º10/007.177, datada de 26.02.2014, conforme Portaria nº 3039/GP/2013, aqui arquivada. Belford Roxo, 12 de Março de 2015. Eu, (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, digitei. Eu, (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número:**

EAUB38309 TOO

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$618,06; Guias R\$79,12; Arq. R\$8,53; Busca R\$0,72; Pren. R\$17,44; Subtotal R\$723,87; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$12,70; Mútua R\$0,00; Dist. R\$89,83; Total R\$826,40 BIR CCJ/RJ nº 0232615031242412.

R-3 - 9.616 - (Prot.:35.860 em 12.02.2015) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, a devedora fiduciante, **ADRIANA FERREIRA DA SILVA**, acima qualificada, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$79.460,45, resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, à taxa anual de juros nominal de 5,0000%, e efetiva de 5,1163%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no valor de R\$564,59, de acordo com a Cláusula Terceira. Época de Reajuste dos Encargos conforme Cláusula Oitava. Encargos financeiros no período de construção/carência de acordo com o disposto na Cláusula Terceira. Belford Roxo, 12 de Março de 2015. Eu, (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, digitei. Eu, (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico**

Número: EAUB38310 WUZ

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$386,96; Guias R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,72; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$387,68; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$7,73; Mútua R\$0,00; Dist. R\$0,00; Total R\$395,41.

AV-4 - 9.616 - (Prot.: 57.247 de 23.10.2018) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 19.10.2018, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-3 da presente matrícula, representada por seu procurador, Jailson de Souza Leandro, Ger. Atend. e Negócios, Mat. c064023-1, tendo sido procedida de intimação pessoal da devedora fiduciante, **ADRIANA FERREIRA DA SILVA**, qualificada no R-2, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois, nas três tentativas realizadas no endereço indicado na notificação a devedora não foi localizada, por encontrar-se **ausente**, conforme Certidão expedida em 13.11.2018 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora a devedora fiduciante, ADRIANA FERREIRA DA SILVA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 19 de novembro de 2018. Eu, (Eduardo Ferreira do Amaral), Escrevente, digitei. Eu, (Thaís Costa Cardoso), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECRL81273-DLD**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$97,89; Pren. R\$21,17; Intimação p/mora R\$65,24; Arquiv. R\$10,35; Subtotal R\$194,65; FETJ R\$38,91; Fundperj R\$9,72;

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HJDJA-6ZQM9-RKN7P-LZE8B>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQH00605-AAI

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0009616-43

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

9.616

Ficha

02F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130
Emanuel Macabu Moraes
Oficial

Funperj R\$9,72; Funarpen R\$7,76; Lei 6.370/12 R\$3,67; Lei 7128/15 R\$10,42; Mútua R\$0,00; Total R\$274,85.

AV-5 - 9.616 - (Prot.: 58.283) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 01.02.2019, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-3 da presente matrícula, representado pelo seu procurador, Jailson de Souza Leandro, Gerente de Atendimento e Negócios, Mat. c064023-1, tendo sido procedida de intimação pessoal da devedora fiduciante, ADRIANA FERREIRA DA SILVA, qualificada no R-2, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois na tentativa realizada no endereço indicado na notificação a devedora não foi localizada, por encontrar-se em local **ignorado, incerto e não sabido**, conforme Certidão expedida em 27.03.2019 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora os devedores fiduciantes, ADRIANA FERREIRA DA SILVA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 01 de Abril de 2019. Eu, Patricia Guimarães de Medeiros (Patrícia Guimarães de Medeiros), Escrevente, digitei. Eu, Eduardo Ferreira do Amaral (Eduardo Ferreira do Amaral), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECYQ69983-FQC**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$101,67; Pren. R\$21,98; Intimação p/mora: R\$67,75; Arquiv.: R\$10,74; Subtotal R\$202,14; FETJ R\$40,42; Fundperj R\$10,09; Funperj R\$10,09; Funarpen: R\$8,07; Lei 6.370/12: R\$3,81; Lei 7128/15: R\$10,73; Mútua R\$0,00; Total R\$285,35.

AV-6 - 9.616 - (Prot.: 68.204) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 10.06.2022, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-3 da presente matrícula, representada por seu procurador, Gilberto Silva Nunes, inscrito no CPF/MF sob o nº025.441.698-50, conforme Ofício nº282235/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal da devedora fiduciante, ADRIANA FERREIRA DA SILVA, qualificada no R-2, que restaram **Negativas**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, sendo certificado, no primeiro e segundo endereço indicado, que a devedora mudou-se, estando em local incerto, conforme Certidões expedidas em 05.09.2023, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora a devedora fiduciante, ADRIANA FERREIRA DA SILVA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 11 de abril de 2024. Eu, Ruana Acioli de Freitas (Ruana Acioli de Freitas), Escrevente, matrícula 94/24828, digitei. Eu, Bárbara Gomes Magalhães (Bárbara Gomes Magalhães), Escrevente, matrícula 94/23081, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQH00452-XWY**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$240,38; Comunicações R\$0,00; Pren. R\$26,28; Subtotal R\$266,66; FETJ R\$53,33; Fundperj R\$13,33; Funperj R\$13,33; Funarpen: R\$10,66; Lei 6.370/12: R\$5,32; Lei 7128/15: R\$14,29; Dist. R\$0,00; Total: R\$376,92.

AV-7 - 9.616 - (Prot.: 72.224)- **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 26.03.2024 e Ofício nº282235/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datado de 27.03.2024, representada por sua procuradora, Daniele Fydryszewski Vilasfam, inscrita no CPF/MF sob o nº986.180.590-72, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação a devedora fiduciante ADRIANA FERREIRA DA SILVA, qualificada no R-2, e não purgada a mora, conforme notificações extrajudiciais ora arquivadas e editais publicados nas datas 16.10.2023, 17.10.2023 e 18.10.2023 no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQH00605-AAI

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HJDJA-6ZQM9-RKN7P-LZE8B>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saef
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

9.616

Ficha

02V

CNM:089136.2.0009616-43

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada no R-3. O ITBI nº72.08.024.003.299.7 foi pago em 20.03.2024 no valor de R\$3.934,21, através do DAM nº62956833, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 11.04.2024, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nºAC800EB1E6, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$130.823,01. Belford Roxo, 11 de abril de 2024. Eu, ★ (Ruana Acioli de Freitas), Escrevente, matrícula 94/24828, digitei. Eu, ★ (Bárbara Gomes Magalhães), Escrevente, matrícula 94/23081, conferi.

Selo Eletrônico Número: EEQH00530-SWL

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$70,47; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$762,67; FETJ R\$152,50; Fundperj R\$38,11; Funperj R\$38,11; Funarpen: R\$45,72; Lei 6.370/12 2% R\$15,22; Lei 7.128/15 5%: R\$40,81 Dist. R\$38,15; Selos R\$5,18; Total: R\$1.136,47

AV-8 - 9.616 - (Prot.: 72.224) **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 26.03.2024, representada por sua procuradora Daniele Fydryszewski Vilasfam, inscrita no CPF/MF sob o nº986.180.590-72, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-3 da presente matrícula, referente ao contrato nº855552932159-1, datado de 30.12.2013, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 11 de abril de 2024. Eu, ★ (Ruana Acioli de Freitas), Escrevente, matrícula 94/24828, digitei. Eu, ★ (Bárbara Gomes Magalhães), Escrevente, matrícula 94/23081, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQH00531-UJV**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$663,06; FETJ R\$132,61; Fundperj R\$33,15; Funperj R\$33,15; Funarpen: R\$39,78; Lei 6.370/12 2% R\$13,26; Lei 7.128/15: R\$35,59; Selo: R\$2,59; Total R\$963,19

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HJDJA-6ZQM9-RKN7P-LZE8B>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQH00605-AAI

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 03



Valide aqui
este documento

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 9616**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último 94/23087.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registroidmoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,90
6% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 5,88
2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,26
SELO - R\$2,59
Total: R\$ 143,09

Belford Roxo, 12 de abril de 2024.
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HJDJA-6ZQM9-RKN7P-LZE8B>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HJDJA-6ZQM9-RKN7P-LZE8B>